



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO  
Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em sua integralidade, o decreto 002 de 10 de janeiro de 2025, publicado no boletim oficial número 509 de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

## SÚMARIO

DECRETO.....	1
PORTARIA GABINETE .....	1
COORDENADORIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO E PESSOAL .....	8
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	8

## DECRETO

### DECRETO Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA NO PERÍODO DE 13 A 15 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de mudança do espaço administrativo da Secretaria Municipal de Educação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025, o atendimento público da Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SME) devido à mudança do espaço físico administrativo dessa Secretaria.

**§1º** O atendimento aos servidores permutados e cedidos, conforme estabelecido anteriormente, acontecerá no dia 13 de janeiro, no atual espaço administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Miracema (Câmara de Vereadores de Miracema) de 8 h às 13 h.

**Art. 2º** O atendimento ao público será retomado normalmente no dia 16 de janeiro de 2025 de 8:00 h às 13 h (período das férias escolares), no novo espaço físico administrativo: prédio da PREVI, térreo, Salas 5 a 10.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

MUNICÍPIO DE  
MIRACEMA:29  
114121000146

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
MIRACEMA:29114121000146  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.13 18:03:51-03'00"

### DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em sua integralidade, o decreto 002 de 10 de janeiro de 2025, publicado no boletim oficial número 509 de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

## PORTARIA GABINETE

### Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O 505 de 03.01.2025

#### **PORTARIA 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **TANIA GEUSA NOGUEIRA**, portador(a) do CPF Nº 017.XXX.XXX-74, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Coordenador do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS**, portador(a) do CPF Nº 136.XXX.XXX-76, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF Nº 035.XXX.